

EDITAL Nº 020/2018 - CPPGFil

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O **CURSO DE DOUTORADO - ANO LETIVO 2019** DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA DA UNIOESTE/CAMPUS DE TOLEDO.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Filosofia – PPGFil, da UNIOESTE/*Campus* de Toledo, no uso das atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Portaria Ministerial nº 326, de 09 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de março de 2017, que reconheceu o Curso de Doutorado em Filosofia da UNIOESTE;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UNIOESTE, nível de Doutorado;

Considerando a Resolução nº 024/2015-COU, de 23 de abril de 2015, que aprovou a criação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, nível de Doutorado, da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, alterada pela Resolução nº 141/2017 – CEPE, de 27 de julho de 2017 e pela Resolução nº 023/2018 – CEPE, de 12 de abril de 2018, que aprovou as Normas Gerais para os cursos de Pós-Graduação da UNIOESTE;

TORNA PÚBLICO:

1. A abertura de inscrição para alunos regulares do Curso de Doutorado em Filosofia do PPGFil para o **ano letivo de 2019**, no período de **10 de setembro a 19 de outubro de 2018**.

1.1 O candidato deve realizar sua inscrição via *internet* preenchendo o cadastro *online* disponível no seguinte endereço: www.unioeste.br/pos/inscricoes

1.2 O candidato terá acesso à página de inscrição ao curso somente durante o período das inscrições.

1.3 A confirmação da inscrição e o direito de realizar as provas que compõem a seleção, requerem a realização das etapas descritas neste Edital.

2. A avaliação do candidato compreende três etapas:

a) Etapa de avaliação do pré-projeto de Tese;

CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR

COORDENAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – CPPGFil

- b) Etapa de prova;
- c) Arguição sobre pré-projeto e análise do *curriculum vitae*.
- 3.** Para habilitar-se à etapa de avaliação do pré-projeto de Tese o candidato deve:
- a) Preencher o cadastro disponível no endereço: www.unioeste.br/pos/inscricoes;
- b) Enviar por Sedex dos Correios; ou entregar, pessoalmente ou por representante legal, à Secretaria do Programa:
- ✓ Original do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
 - ✓ Comprovante impresso da inscrição, recebido no e-mail do candidato, após preenchimento do cadastro no endereço eletrônico acima;
 - ✓ Declaração assinada de autoria de pré-projeto e de inexistência de plágio, conforme o **Anexo V** deste Edital.
 - ✓ Pré-projeto de Tese vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do PPGFil, o qual deverá ser enviado **também** por e-mail em extensão DOC para: toledo.ppgfilosofia@unioeste.br;
- 3.1** O endereço postal para envio pelos Correios é o seguinte: Unioeste/Campus de Toledo, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Rua da Faculdade, 645, Jardim Santa Maria, 85.903-000, Toledo-PR.
- 3.2** O horário de atendimento da Secretaria do Programa é das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30.
- 3.3** O valor da taxa de inscrição é de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) e o depósito deve ser efetuado na Caixa Econômica Federal, Agência 0726, conta corrente 414-2, operação 006. Candidatos estrangeiros, residentes no exterior, não havendo outra forma de fazê-lo, poderão efetuar o pagamento da taxa de inscrição na data de realização da prova, devendo trazer o seu comprovante no dia em que ela será realizada.
- 3.4** Não haverá isenção, nem estorno da taxa de inscrição.
- 3.5** O prazo final para postagem por Sedex do pré-projeto é dia **15 de outubro de 2018**; o PPGFil não se responsabiliza pelo não recebimento via correios por motivos de extravio, bem como por outros fatores de ordem técnica.
- 3.6** O prazo final para entrega de forma pessoal ou por representante legal do pré-projeto é dia **19 de outubro de 2018**.
- 3.7** O pré-projeto deve estar paginado e ser elaborado de acordo com as normas da ABNT, digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens 2,5.
- 3.8** O pré-projeto de Tese deve ter de 08 (oito) a 15 (quinze) páginas (excluídas as páginas da indicação das referências) e conter os itens indicados abaixo, não havendo necessidade de abrir nova página para cada um deles:
- ✓ Número do Documento de Identificação do candidato, preferencialmente o RG;
 - ✓ Nome completo do candidato;
 - ✓ Indicação de possível orientador (até duas sugestões de nomes dos professores

CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR

COORDENAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – CPPGFil

com vagas disponíveis neste Edital);

- ✓ Título do pré-projeto;
- ✓ Linha de Pesquisa à qual está vinculado;
- ✓ Resumo (entre 450 e 500 palavras, contendo: tema; problema; objetivo geral e específicos; justificativa; hipótese; metodologia);
- ✓ Introdução;
- ✓ Tema;
- ✓ Problema;
- ✓ Objetivos (geral e específicos);
- ✓ Justificativa;
- ✓ Metodologia;
- ✓ Exposição e fundamentação teórica do problema;
- ✓ Resultados esperados;
- ✓ Cronograma;
- ✓ Referências (primárias e secundárias).

3.9 O pré-projeto de Tese deve ser apresentado de forma impressa e em português, exceto para candidatos estrangeiros que, mediante justificativa, poderão apresentá-lo em espanhol.

3.10 A análise e a apreciação do pré-projeto de Tese consistem na avaliação por, no mínimo, três docentes do Programa.

3.11 Para a avaliação do pré-projeto de Tese serão levados em consideração, fundamentalmente, os seguintes aspectos:

- ✓ **Resumo:** capacidade de síntese e clareza do que será pesquisado;
- ✓ **Objetivos:** clareza, exequibilidade e coerência em relação ao problema;
- ✓ **Justificativa:** pertinência do problema e sua relevância filosófica;
- ✓ **Metodologia:** adequação à natureza teórica da pesquisa filosófica;
- ✓ **Exposição e fundamentação teórica do problema:** apresentação e delimitação do problema; caracterização da Tese; clareza da linguagem; coerência lógica da argumentação; profundidade da argumentação; fundamentação do problema a partir das referências primárias;
- ✓ **Cronograma:** organização da pesquisa em etapas; exequibilidade do pré-projeto em relação ao tempo de duração da Pesquisa no Programa e aos resultados esperados [48 meses];
- ✓ **Referências:** indicação das fontes primárias [obra(s) do(s) filósofo(s) que será(ão) objeto da Tese] e secundárias [comentários críticos do problema a ser investigado] da pesquisa;
- ✓ **Orientação:** disponibilidade de professor no corpo docente do Programa para a orientação do pré-projeto.

3.12 Para ser aceito, o pré-projeto de Tese deve atender, obrigatoriamente, aos critérios da **Exposição e fundamentação teórica do problema**, da **Disponibilidade de professor** para orientação e dos **Objetivos**, além de dois dos demais critérios.

3.13 É considerado “aceito” o pré-projeto de Tese acatado pela maioria dos avaliadores tanto nos critérios obrigatórios quanto em dois outros, exceto o critério de “disponibilidade

CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR

COORDENAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – CPPGFil

de orientação”, no qual basta o aceite de um só avaliador.

3.14 A análise dos pré-projetos é feita sem a presença dos candidatos, os quais receberão o resultado através das fórmulas “aceito” ou “não aceito”.

3.15 A ficha de avaliação dos pré-projetos é o **Anexo I** deste Edital.

3.16 O Edital com os resultados será publicado até o dia **05 de novembro de 2018**.

3.17 Os candidatos que obtiverem o aceite de seu pré-projeto de Tese devem apresentar-se nas datas indicadas neste Edital para a realização da prova.

3.18 A listagem do corpo docente de professores do PPGFil, com vagas disponíveis e possíveis temas/autores de orientação são os seguintes:

LINHA DE PESQUISA ÉTICA E FILOSOFIA POLÍTICA

| DOCENTES PERMANENTES | ÁREAS DE ORIENTAÇÃO | PROJETOS DE PESQUISA | VAGAS DE ORIENTAÇÃO |
|-----------------------------|--|---|----------------------------|
| Jadir Antunes | Filosofia política moderna e marxismo. | Poder, Política e Legitimidade no Pensamento Político Moderno; Referências de Legitimidade em Política Contemporânea. | Até 2 |
| Rosalvo Schütz | Filosofia Positiva de Schelling; Filosofia do direito de Hegel; Filosofia alemã pós-hegeliana, especialmente Theodor W. Adorno, Ernst Bloch, Karl Marx e Ludwig Feuerbach. | Referências de legitimidade em política contemporânea; Sistemas éticos: Fundamentos e crítica; <i>Homo Absconditus:</i> Materialismo e religião no pensamento de L. Feuerbach e E. Bloch. | Até 2 |

LINHA DE PESQUISA METAFÍSICA E CONHECIMENTO

| DOCENTES PERMANENTES | ÁREAS DE ORIENTAÇÃO | PROJETOS DE PESQUISA | VAGAS DE ORIENTAÇÃO |
|-----------------------------|---|---|----------------------------|
| César Augusto Battisti | Filosofia cartesiana; Teoria do Conhecimento moderna; Física, matemática do século XVII; Mecanicismo; | O Estatuto da Racionalidade e sua Crítica; Fundamentos | Até 1 |

| | | | |
|------------------------------|---|---|-------|
| | Teorias modernas do sujeito e da percepção. | Filosóficos da Psicologia. | |
| Luciano Carlos Utteich | Filosofia transcendental kantiana, Filosofia idealista: Fichte, Schelling, Hegel. Primeiros românticos alemães: Schiller, Hölderlin, Schlegel, Novalis. Dialética e sistema, História da filosofia moderna, Subjetividade e natureza. | O estatuto da racionalidade e sua crítica. Fundamentos filosóficos da Psicologia. | Até 2 |
| Wilson Antonio Frezzatti Jr. | A filosofia de Nietzsche; A relação entre filosofia e ciência; Metafísica e Conhecimento, especialmente Mecanicismo; Filosofia da Biologia. | Nietzsche e a Biologia. O estatuto da racionalidade e sua crítica. Fundamentos filosóficos da Psicologia. | Até 1 |

4. Para habilitar-se à etapa da prova, o candidato deve:

a) Obter aceitação do seu pré-projeto de Tese;

b) Realizar a prova na data, horário e local informados neste Edital;

c) Enviar pelo correios, ou entregar, pessoalmente ou por representante legal, à Secretaria do Programa os seguintes documentos, todos eles encadernados na seguinte ordem:

1. Cópia do RG (Registro Geral), CPF (Cadastro de Pessoas Físicas), Certidão de Nascimento ou de Casamento, Título de Eleitor, Certificado de Reservista. Quando estrangeiro: fotocópia da folha de identificação do passaporte, do visto de permanência no país e do Registro Nacional de Estrangeiro;

2. Cópia do diploma ou documento comprobatório de conclusão de curso de pós-graduação *stricto sensu* em qualquer área, reconhecido pelo MEC/CAPES;

3. Cópia do histórico escolar dos cursos de graduação e de pós-graduação *stricto sensu*;

4. *Curriculum vitae* documentado **apresentado conforme modelo disponível** no site: www.unioeste.br/pos/filosofia, menu “formulários”. O *Curriculum vitae* deve ser encadernado ou grampeado num volume e os documentos comprobatórios devem ser encadernados ou grampeados em outro volume (inclusive os itens 1, 2 e 3 supracitados), mas todos ordenados e numerados conforme dispostos no currículo;

5. Uma foto 3X4 recente.

4.1 No caso de candidato mestrando, a inscrição poderá ser efetuada mediante a apresentação de Declaração de Matrícula em que conste previsão de data da defesa da dissertação do Mestrado anterior à data de matrícula do curso de Doutorado, sendo efetivada a matrícula somente com a apresentação da cópia da ata de defesa da dissertação.

4.2 A documentação de candidatos com **titulação obtida no exterior** deve estar de acordo com as normas gerais sobre a admissão de candidatos estrangeiros nos cursos de pós-graduação da Unioeste, conforme Resolução nº 063/2012-CEPE, de 17 de maio de 2012, e conforme regulamenta a Resolução CNE/CES nº 1, de 28 de janeiro de 2002, do Conselho Nacional de Educação.

4.3 Os seguintes documentos de **candidatos estrangeiros**: cópia de diploma de graduação, mestrado ou doutorado e cópia do histórico escolar da graduação, mestrado ou doutorado devem ser acompanhadas por tradução juramentada ou estarem autenticadas por órgão oficial do país de origem, cabendo ao Programa deferir ou não a admissão do título.

4.4 O prazo final para postagem da documentação por Sedex dos Correios é dia **12 de novembro de 2018**.

4.5 O prazo final para entrega da documentação, de forma pessoal ou por representante legal, é **19 de novembro de 2018**.

4.6 O endereço para envio da documentação é o seguinte: Unioeste/*Campus* de Toledo, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Rua da Faculdade, 645, Jardim Santa Maria, 85.903-000, Toledo – PR.

4.7 O horário de atendimento da Secretaria do Programa é das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30.

4.8 A coordenação do Programa expedirá Edital de homologação dos candidatos habilitados para a etapa da prova escrita até o dia **23 de novembro de 2018**.

4.9 A documentação dos candidatos não aprovados na seleção ao Programa, ou aprovados, mas não matriculados, ficará à disposição dos interessados por prazo de 90 dias, após o qual será eliminada.

5. O processo de seleção, na etapa de provas, é executado pelos professores do Programa e coordenado pela Coordenadora do Programa.

5.1 As provas de seleção ao Curso de Doutorado em Filosofia da UNIOESTE são compostas das seguintes etapas:

- a) Prova escrita;
- b) Arguição sobre o pré-projeto de Tese e análise do *curriculum vitae*.

5.2 Será aplicada prova de proficiência no caso de haver candidatos estrangeiros sem

comprovação de proficiência em língua portuguesa.

6. A prova escrita, de caráter eliminatório, versa sobre uma das obras filosóficas indicadas pela Linha de Pesquisa na qual o candidato se inscreveu.

6.1 Para a **Linha de Pesquisa “Ética e Filosofia Política”** as obras e suas partes são as seguintes:

HOBBS, Thomas. *Leviatã*. Cap. X a XXI.

RANCIÈRE, Jacques. *O ódio à democracia* (completo).

6.2 Para a **Linha de Pesquisa “Metafísica e Conhecimento”** as obras e suas partes são as seguintes:

NIETZSCHE, Friedrich. *Para além de bem e mal*. “§§ 1 a 44”.

KANT, Immanuel. *Crítica da Razão Pura*. Prefácio e Introdução.

6.3 No dia da prova será feito sorteio de uma das obras, por Linha de Pesquisa, acerca da qual a prova escrita será realizada.

6.4 Não é permitido o uso de quaisquer materiais impressos ou digitais para a realização da prova escrita.

6.5 A nota mínima para a aprovação na prova escrita é 70 (setenta);

6.6 A prova escrita será realizada no dia **03 de dezembro de 2018, das 09h00 às 12h00**.

6.7 A prova escrita será avaliada por bancas específicas, compostas por três professores de cada Linha de Pesquisa do Programa, as quais serão informadas em Edital próprio, após a divulgação dos pré-projetos selecionados.

6.8 A nota final da prova escrita resultará da média aritmética obtida pelas notas parciais atribuídas pelos avaliadores.

6.9 A ficha de avaliação da prova escrita é o **Anexo II** deste Edital.

6.10 O candidato não deverá inserir nas folhas da prova escrita qualquer informação que permita sua identificação aos avaliadores, os quais não terão acesso aos RGs dos candidatos.

6.11 O candidato será identificado na ficha de avaliação individual da prova escrita pelo **seu número de RG**.

6.12 Na ata de registro dos resultados da prova escrita a ser publicada constará unicamente a nota média obtida pelo candidato, o qual será identificado pelo RG.

6.13 O Edital com o resultado da prova escrita será publicado até o dia **05 de dezembro de 2018**.

7. A arguição sobre o pré-projeto de Tese consiste em questionamentos acerca do

tema/problema do pré-projeto, bem como sobre o(s) filósofo(s) a partir do(s) qual(is) será elaborada a Tese.

7.1 Os questionamentos que a banca examinadora formulará ao candidato versarão, fundamentalmente, sobre os seguintes pontos:

- a) Formulação adequada da(s) questão(ões) filosófica(s) a ser(em) investigada(s) na realização da Tese;
- b) Conhecimento básico da(s) obra(s) do(s) autor(es) e do(s) tema(s) tratado(s) no pré-projeto de Tese;
- c) Conhecimento básico da literatura secundária concernente ao(s) autor(es) e ao(s) tema(s) tratado(s) no pré-projeto de Tese;
- d) Clareza e precisão dos argumentos expostos na arguição concernente ao pré-projeto de Tese;
- e) Demonstração de capacidade para elaborar e desenvolver questões filosóficas;
- f) Clareza acerca do problema a ser investigado e da Tese a ser defendida.

7.2 A pontuação da avaliação da análise do *curriculum vitae* e da arguição sobre o pré-projeto de Tese será feita conforme o gabarito do **Anexo III** do presente Edital.

7.3 Somente o candidato aprovado na prova escrita será submetido à arguição sobre o pré-projeto de Tese.

7.4 A arguição dos candidatos ocorrerá entre os dias **06 e 08 de dezembro de 2018**, em local e horário a serem estabelecido em Edital.

7.5 A arguição será efetuada por uma banca composta por, no mínimo, três professores da Linha de Pesquisa do PPGFil na qual o candidato se inscreveu, sendo a nota da arguição e da análise do currículo resultante da média aritmética obtida pelas notas parciais atribuídas pelos avaliadores.

7.6 Na ata de registro dos resultados da arguição e da análise do *curriculum vitae* constará unicamente a nota média obtida pelo candidato.

7.7 A arguição sobre o pré-projeto de Tese é pública, sendo vedada, porém, a manifestação dos assistentes e a presença dos demais candidatos.

7.8 O Edital com o resultado da arguição sobre o pré-projeto de Tese e análise do *curriculum vitae* será publicado até o dia **11 de dezembro de 2018**.

8. A prova de proficiência em língua portuguesa, de caráter eliminatório, mas sem atribuição de nota para o cálculo de aprovação e de classificação, é obrigatória para candidatos estrangeiros que não apresentarem documento de comprovação de proficiência em língua portuguesa.

8.1 A data, o horário e outras informações sobre a prova em língua portuguesa para estrangeiros, quando necessária a sua realização, serão indicados pelo Programa no início do período de seleção.

CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR

COORDENAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – CPPGFil

9. Em todas as etapas da seleção o candidato deve comparecer munido de documento de identificação oficial com foto.

10. O cômputo final dos resultados será efetuado segundo o gabarito do **Anexo IV** do presente Edital.

10.1 No cômputo final, o peso da prova escrita, o peso da arguição sobre o pré-projeto e a análise do *curriculum vitae* valem 50 pontos cada uma.

10.2 É considerado aprovado o candidato cuja nota final, obtida a partir da média das duas avaliações, for igual ou superior a 70 (setenta), conforme o gabarito do **Anexo IV** do presente Edital.

11. Até o dia **13 de dezembro de 2018** será divulgado o Edital com a relação dos candidatos aprovados em cada etapa e a nota final obtida.

11.1 No Edital final dos candidatos aprovados na seleção e convocados para a realização da matrícula, a ser publicado até o dia **18 de dezembro de 2018**, constará a ordem de classificação para cada uma das duas Linhas de Pesquisa do Programa.

11.2 O Programa oferece 08 (oito) vagas de doutorado, sendo 04 (quatro) para a Linha de Pesquisa “Ética e Filosofia Política” e 04 (quatro) para a Linha de Pesquisa “Metafísica e Conhecimento”.

11.3 Serão convocados para a matrícula somente os candidatos que obtiverem nota média final igual ou superior a 70 (setenta) e conforme a ordem de classificação alcançada na seleção na Linha de Pesquisa à qual se inscreveram, até o limite de 04 (quatro) vagas por Linha de Pesquisa.

11.4 Na hipótese de haver mais de 04 (quatro) aprovados na Linha de Pesquisa, os excedentes poderão ser convocados para efetuar matrícula no Curso de Doutorado somente na eventual desistência de algum dos 04 (quatro) primeiros classificados.

11.5 Na hipótese de haver menos de 04 (quatro) aprovados em uma Linha de Pesquisa, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas, a critério do Programa, com os excedentes aprovados da outra Linha de Pesquisa ou através de um novo processo de seleção.

11.6 O Curso de Doutorado em Filosofia prevê a possibilidade de matrícula de aluno especial, entendido como aquele que teve matrícula autorizada em disciplina(s) do Programa, sem direito à obtenção do grau de doutor.

11.7 A inscrição para aluno especial, estabelecida por Edital próprio, é feita exclusivamente via *internet*, tendo o candidato que preencher o cadastro *online* disponível no seguinte endereço: www.unioeste.br/pos/inscricoes.

11.8 O período de inscrições para aluno especial para o primeiro semestre de 2019 será no mês de fevereiro de 2019, em data e horário a serem determinados em

Edital próprio.

12. O processo seletivo para ingresso no Curso de Doutorado em Filosofia, com área de concentração em Filosofia Moderna e Contemporânea, obedecerá ao seguinte cronograma:

| ETAPAS DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO PARA 2019 - PPGFil | DATA |
|---|-----------------------------|
| Inscrições para a seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado e Doutorado em Filosofia. | 10/09 a 19/10/2018 |
| Prazo final para postagem por Sedex do pré-projeto. | 15/10/2018 |
| Prazo final para entrega, de forma pessoal ou por representante legal, do pré-projeto. | 19/10/2018 |
| Análise e apreciação dos pré-projetos. | 29 a 31/10/2018 |
| Publicação do Edital com o resultado da análise dos pré-projetos até | 05/11/2018 |
| Prazo final para postagem por Sedex da documentação dos candidatos que obtiveram a aceitação do pré-projeto | 12/11/2018 |
| Prazo final para entrega, de forma pessoal ou por representante legal, da documentação dos candidatos que obtiveram a aceitação do pré-projeto. | 19/11/2018 |
| Publicação do Edital dos candidatos habilitados para a etapa da prova escrita da seleção ao curso de Mestrado ou de Doutorado - Turma/2019. | 23/11/2018 |
| Realização da prova escrita. | 03/12/2018 |
| Publicação do Edital com o resultado da prova escrita. | 05/12/2018 |
| Realização da arguição. | 06 a 08/12/2018 |
| Publicação do Edital com o resultado da arguição sobre o pré-projeto e a análise do <i>curriculum vitae</i> . | 11/12/2018 |
| Publicação do Edital dos candidatos aprovados na seleção. | 13/12/2018 |
| Publicação do Edital dos candidatos aprovados na seleção e convocação para matrícula, até | 18/12/2018 |
| Matrícula com entrega de documentos dos candidatos aprovados Turma/2019 na Secretaria do PPGFil. | Será determinada por Edital |
| Inscrição <i>online</i> em disciplinas no Sistema <i>Stricto</i> . | Será determinada por Edital |
| Inscrição dos candidatos para seleção a aluno especial. | Será determinada por Edital |

CAMPUS DE TOLEDO


RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR

COORDENAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – CPPGFil

13. Não caberá recurso por parte do candidato em nenhuma das etapas do presente processo de seleção, salvo em se tratando de eventuais vícios de forma.

14. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3379-7127, das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, pela página do Programa na *Internet*: www.unioeste.br/pos/filosofia ou pelo e-mail: toledo.ppgfilosofia@unioeste.br.

Toledo, 19 de julho de 2018.



Prof.^a Dr.^a ESTER MARIA DREHER HEUSER
Coordenadora do Programa

Anexo I do Edital nº 020/2018-CPPGFil

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

Nome do Candidato:

| |
|--|
| |
|--|

| CRITÉRIOS | ATENDIDO | | | NÃO ATENDIDO | | |
|-----------------------------------|-------------------|--------|--------|-----------------------|--------|--------|
| | A1 () | A2 () | A3 () | A1 () | A2 () | A3 () |
| Resumo | A1 () | A2 () | A3 () | A1 () | A2 () | A3 () |
| Objetivos | A1 () | A2 () | A3 () | A1 () | A2 () | A3 () |
| Justificativa | A1 () | A2 () | A3 () | A1 () | A2 () | A3 () |
| Metodologia | A1 () | A2 () | A3 () | A1 () | A2 () | A3 () |
| Exposição e fundamentação teórica | A1 () | A2 () | A3 () | A1 () | A2 () | A3 () |
| Cronograma | A1 () | A2 () | A3 () | A1 () | A2 () | A3 () |
| Referências | A1 () | A2 () | A3 () | A1 () | A2 () | A3 () |
| Disponibilidade orientação | A1 () | A2 () | A3 () | A1 () | A2 () | A3 () |
| RESULTADO | Aceito () | | | Não aceito () | | |

| BANCA EXAMINADORA | |
|-------------------|------------|
| NOME | ASSINATURA |
| (A1) | |
| (A2) | |
| (A3) | |

- Para ser aceito, o pré-projeto deve atender, obrigatoriamente, aos critérios da Exposição e fundamentação teórica do problema, da Disponibilidade de orientação e dos Objetivos, além de dois dos demais critérios.
- É considerado “aceito” o pré-projeto acatado pela maioria dos avaliadores tanto nos critérios obrigatórios quanto em dois dos demais critérios, exceto o critério de “disponibilidade de orientação”, no qual basta o aceite de um só avaliador.

CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR

COORDENAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA - CPPGFil

Anexo II do Edital nº 020/2018-CPPGFil

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Número do RG:

| |
|--|
| |
|--|

| BANCA EXAMINADORA | | |
|--------------------------|-------------|-------------------|
| NOME | NOTA | ASSINATURA |
| | | |
| | | |
| | | |

| | |
|--------------------|--|
| NOTA FINAL: | |
|--------------------|--|

Anexo III do Edital nº 020/2018-CPPGFil

ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE E DA ARGUIÇÃO SOBRE O PRÉ-PROJETO

| | |
|--------------------------------|-------------------------------|
| NOME DO CANDIDATO: | |
| () Ética e Filosofia Política | () Metafísica e Conhecimento |

| 1. DESEMPENHO ACADÊMICO: cursos concluídos (máximo 5 pontos) | PONTOS |
|---|--------|
| 1.1 Média aritmética das notas na graduação (de 0 a 100) x 0,050 (p/ candidatos M sem pontuação no próximo item) e 0,025 (candidatos D) | |
| 1.2 Média aritmética ¹ das notas no Doutorado/doutorado (de 0 a 100) x 0,025 | |
| TOTAL DE PONTOS OBTIDOS | |

| 2. TITULAÇÃO ACADÊMICA (máximo 5 pontos) | PONTOS |
|--|--------|
| 2.1 Outra Graduação concluída (2,0 p/curso) | |
| 2.2 Especialização <i>lato sensu</i> (2,0 p/curso) | |
| 2.3 Outro Doutorado ou Doutorado concluído (3,0 p/curso) | |
| 2.4 Créditos de Doutorado/Doutorado na área (2,0 p/disciplina) | |
| TOTAL DE PONTOS OBTIDOS | |

| 3. ATIVIDADES DE ENSINO (no máximo 5 pontos) | PONTOS |
|--|--------|
| 3.1 Ensino em Educação Básica (de 0 a 5) (0,5 p/ano de experiência) | |
| 3.2 Ensino em Graduação (de 0 a 5) (1 p/ano de experiência) | |
| 3.3 Ensino em Especialização <i>lato sensu</i> (de 0 a 5) (0,5 por disciplina) | |
| 3.4 Ensino em Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (de 0 a 5) (0,5 por disciplina) | |
| 3.5 Orientação concluída em TCC/Iniciação à Pesquisa/Orientação de Monitoria (de 0 a 5) (1 p/ orientado/ano) | |
| 3.6 Orientação concluída em Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (de 0 a 5) (1 p/orientado/ano) | |
| 3.7 Orientação concluída em Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (de 0 a 5) (1 p/orientado/ano) | |
| 3.8 Exercício de Monitoria como aluno (de 0 a 5) (1 p/disciplina) | |
| TOTAL DE PONTOS OBTIDOS | |

| 4. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO (no máximo 5 pontos) | PONTOS |
|---|--------|
| 4.1 Participação em Projetos de Pesquisa (de 0 a 5) (1 p/ projeto) | |
| 4.2 Participação em Atividades de Extensão (de 0 a 2) (0,5 p/atividade) | |
| 4.3 Iniciação Científica PIBIC/PET/PIBID ou outra (de 0 a 4) (1 p/ano) | |
| 4.4 Participação em eventos técnico-científicos (de 0 a 5) (0,5 p/evento) | |
| 4.5 Apresentação de trabalho em evento técnico-científico (de 0 a 5) (0,5 p/trabalho) | |
| 4.6 Resumos publicados em Anais (0 a 2) (0,5 p/resumo) | |
| 4.7 Trabalhos completos publicados em anais (de 0 a 5) (1 p/trabalho) | |

¹ Aplica-se tabela de conceitos do PPGFil, quando necessário.

| | |
|--|--|
| 4.8 Artigo publicado em jornal/revista de informação (de 0 a 5) (0,5 p/artigo) | |
| 4.9 Artigo publicado em periódicos do Qualis (de 0 a 4) (2 p/artigo) | |
| 4.10 Publicação de livro ou capítulo de livro (0 a 5) (2,5 p/publicação) | |
| TOTAL DE PONTOS OBTIDOS | |

| 5. OUTROS TÍTULOS E ATIVIDADES (no máximo 5 pontos) | PONTOS |
|--|---------------|
| 5.1 Outro Curso de Especialização <i>lato sensu</i> (de 0 a 4) (0,5/curso) | |
| 5.2 Curso de Atualização (de 0 a 4) (0,5/curso) | |
| 5.3 Palestras/comunicações proferidas (0 a 5) (0,5 p/palestra) | |
| 5.4 Prêmios ou lãureas científicas (de 0 a 5) (1 p/lãurea ou prêmio) | |
| TOTAL DE PONTOS OBTIDOS | |

| 6. ARGUIÇÃO SOBRE O PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (no máximo 75 pontos) |
|--|
| a. Formulação adequada da(s) questão(ões) filosófica(s) investigada(s) na realização do projeto; |
| b. Conhecimento básico da obra do(s) autor(es) e do(s) tema(s) tratados no projeto; |
| c. Conhecimento básico da literatura secundária concernente ao(s) autor(es) / tema(s) tratados; |
| d. Clareza e precisão dos argumentos expostos na arguição concernente ao projeto; |
| e. Demonstração de capacidade para elaborar e desenvolver questões filosóficas. |
| TOTAL DE PONTOS OBTIDOS |

| | |
|--------------------------------------|--|
| TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS | |
|--------------------------------------|--|

COMISSÃO AVALIADORA

| Nome | ASSINATURA | PONTOS OBTIDOS |
|--------------------------------|-------------------|-----------------------|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| MÉDIA DE PONTOS OBTIDOS | | |

CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR

COORDENAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – CPPGFil

Anexo IV do Edital nº 020/2018-CPPGFil

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

NOME DO CANDIDATO:

() Ética e Filosofia Política

() Metafísica e Conhecimento

| ITENS | PONTOS OBTIDOS (de 0 a 100) | PESO | PONTOS PONDERADOS |
|---|--------------------------------|-------|----------------------|
| RESULTADO DA PROVA ESCRITA (no máximo 50 pontos) | | x 0,5 | |
| RESULTADO DA ARGUIÇÃO E DA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE (no máximo 50 pontos) | | x 0,5 | |
| MÉDIA FINAL (somatória de pontos) | | | |

COMISSÃO DE SELEÇÃO/DATA:

| NOME | ASSINATURA |
|------|------------|
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

Anexo V do Edital nº 020/2018-CPPGFil

DECLARAÇÃO DE AUTORIA DE PROJETO E DE INEXISTÊNCIA DE PLÁGIO

| |
|-------------------------------|
| TÍTULO DO PRÉ-PROJETO: |
| NOME DO CANDIDATO: |
| NÍVEL: |

Eu,, candidato(a) ao Curso de Doutorado do PPGFil da Unioeste / Campus de Toledo, declaro que este pré-projeto é de minha autoria e não contém plágio, estando claramente indicadas e referenciadas todas as citações diretas e indiretas nele contidas. Estou ciente de que o envio de pré-projeto elaborado por outrem e também o uso de paráfrase não referenciada e a reprodução conceitual constituem prática ilegal de apropriação intelectual indébita e, como tal, estão sujeitos às penalidades previstas na Universidade e às demais sanções da legislação em vigor.

Toledo-PR, ___/___/2018.

Assinatura